



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 12151/09

PORTARIA N° 42.690 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**"SUBSTITUI MEMBROS E CONFIRMA A FORMAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL –
CONCULT, PARA O BIÊNIO 2024/2026".**

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 12151/2009, **resolve**:

Art. 1º Substitui membros e confirma a formação do Conselho Municipal de Política Cultural – CONCULT, para o biênio 2024/2026, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. Douglas Bunder – titular
2. Ana Paula Rocha de Oliveira – suplente

b) UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

1. Joaquim Celso Freire – titular
2. Leandro Campi Prearo – suplente

c) ESCOLA MUNICIPAL DE BAILADO

1. Sandra Aparecida Martins do Amaral – titular
2. Tamires de Melo Siqueira – suplente

d) FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – FUNDARTE

1. Adriana Sampaio de Souza Cordeiro – titular
2. Sérgio de Azevedo – suplente

e) FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL

1. Maria Teresa de Andrade - titular
2. Márcia Botini – suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Modalidade Teatro

Rondinely Silva Lima

b) Modalidade Dança

Felipe Júlio da Silva Inácio

c) Modalidade literatura

Maria Cristina Ortunio Morales

d) Modalidade Audiovisual

André Luiz Briesi – titular

Cláudia Renata da Silva Nobre – suplente



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 12151/09

PORTARIA N° 42.690 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

- e) **Modalidade Patrimônio e Memória**
Luiz Gustavo Sanches Dias de Almeida
- f) **Modalidade Artes Visuais**
Fátima Aparecida de Osti Gandra
- g) **Modalidade Música**
Geneilza Lima Alves
- h) **Modalidade Culturas Tradicionais**
Maria José Stipp
- i) **Modalidade Diversidade Cultural**
Rogério Padial de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Proc. nº 14390/24

PORTARIA/DARH-1 Nº 43.137 DE 14 DE ABRIL DE 2025

"ALTERA A PORTARIA Nº 42.690, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA O FIM DE SUBSTITUIR OS MEMBROS DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CONCULT, PARA O BIÉNIO 2024/2026"

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 14390/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º A alínea “e”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 42.690, de 05 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“e) FUNDAÇÃO PRO-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL

1. Heloisa Carla Rodrigues Ayres Canga – titular;
2. Maria Tereza de Andrade – suplente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de abril de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

Rosiane Vaitkevicius
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos